



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6 481, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4º, da Lei nº 4.183, de 23 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

MÊS DE NOVEMBRO/2005

- COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DE CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



AC Marione
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.482, de 19 de outubro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 98.388,77 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: *

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.3.9.0.14.14.00.00 - DIÁRIAS NO PAÍS

(000014) R\$ 75.000,00

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.39.47.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

(000252) R\$ 3.000,00

0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.39.63.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS

(000255) R\$ 500,00

0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

4.4.9.0.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

(000274) R\$ 2.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.30.23.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

(001363) R\$ 750,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS

(Handwritten signatures)



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.482, de 19 de outubro de 2005.

1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO	
3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
(001462).....	R\$ 3.000,00
1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO	
3.3.9.0.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
(001503).....	R\$ 5.000,00
1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO	
3.3.9.0.39.44.00.00 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
(001504).....	R\$ 2.000,00
1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO	
3.3.9.0.39.58.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
(001507).....	R\$ 5.000,00
1202-1030501072.132 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.99.02.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DAS DEMAIS ÁREAS (2291).....	R\$ 1.600,00
1202-1030101071.072 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS	
3.3.9.0.32.09.00.00 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO (2383).....	R\$ 538,77
SOMA	R\$ 98.388,77

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	
(000002).....	R\$ 75.000,00

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.9.0.30.46.00.00 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	
(000235).....	R\$ 500,00
0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
4.4.9.0.52.06.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	
(000269).....	R\$ 1.500,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.482, de 19 de outubro de 2005.

0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
4.4.9.0.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
(000272)..... R\$ 3.000,00
0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
4.4.9.0.52.36.00.00 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
(000273)..... R\$ 500,00

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS**

1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.39.08.00.00 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
(001390)..... R\$ 750,00

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS**

1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO
3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES
(001458)..... R\$ 10.000,00
1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/FIXO
3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
(001467)..... R\$ 5.000,00
1202-1030501072.132 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.49.01.00.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-TRANSPORTE
(2293)..... R\$ 1.600,00
1202-1030101071.072 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS
3.3.9.0.30.23.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (2381)..... R\$ 240,00
3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (2382)..... R\$ 298,77
SOMA R\$ 98.388,77

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junta com você



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico


Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.482, de 19 de outubro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você